



**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 259/2024

Brasília (DF), 26 de junho de 2024.

Às seções sindicais, às secretarias regionais e ao(à)s diretores(a)s do ANDES-SN.

**Assunto:** Envia para conhecimento informações acerca de acessibilidade no 67º CONAD do ANDES-SN.

Prezado(a)s,

A Comissão Organizadora do 67º CONAD está planejando o evento visando assegurar autonomia para locomoção e participação de todo(a)s. Por conseguinte, solicitamos às seções sindicais que comuniquem à secretaria do ANDES-SN suas reais necessidades, para que se tenha uma visão mais assertiva no processo de organização do evento. Desse modo, **pedimos que enviem as informações necessárias até o dia 11 de julho 2024 (quinta-feira)**, por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/tcxpHeFLryVCW4KL8>

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Francieli Rebelatto**  
**Secretária-Geral**

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF  
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br